

Termo de Apostilamento n.º 01/2024 ao Contrato n.º 01/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, arrematante do Pregão Presencial n.º 55/2019 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.
Protocolo: 21.391.246-1

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.502.533/0001-60, com sede na Rua Vicente Machado, nº 2395 - Bairro Batel, CEP 80440-020, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Representante Legal, Doutor **Carlos Luiz Brandini**, inscrito no CPF sob o n.º XXX. 367.949-XX, portador do RG n.º XX.149.4X-X, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor anual de contrato conforme Índice INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme disposto no item 4.2 do contrato:

4.2 O reajuste será concedido mediante apostilamento, conforme dispõe o art. 108, § 3º, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608.2007.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no art. 108, §3º, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar o valor de contrato, reajustando conforme o Índice INPC do acumulado de 12 (doze) meses, aplicando a correção sobre o valor nominal de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por funcionário, definido em Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2020.

3.2. Fica reajustado para **R\$ 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos)**, de acordo com o critério estabelecido no **item 4.1** do Contrato n.º 01/2020-PREDUC, segundo o último INPC disponível nesta data, conforme demonstrado no quadro abaixo, que cobre os últimos 12 (doze) meses do Contrato Original.

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	R\$ 8,60 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04298120
Valor percentual correspondente	4,298120 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8,97 (REAL)

3.3. O valor anual do Contrato, prorrogado por mais 12 (doze) meses por meio do Quarto Termo Aditivo, passa a ser de **R\$ 49.729,68 (quarenta e nove mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**, correspondendo a uma quantidade de **462** (quatrocentos e sessenta e dois) empregados, ajustado mensalmente pelo número de funcionários existentes e multiplicados pelo valor por empregado, de **R\$ 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos)** e perfazendo o valor mensal de **R\$ 4.144,14 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)**.

PREDUC:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias
Gestor

(assinado eletronicamente)

Carla Vanessa Augustinhak
Fiscal



ePROCOLO



Documento: **TermodeApostilamento01.2024aoContrato01.2020reajuste1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 29/02/2024 08:39 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 28/02/2024 11:17 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **21.391.246-1** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 28/02/2024 09:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a533337b2447e2ef5c170ac03491313c.